

PORTA-VOZ



UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 14 de Julho de 2026 Ano 31
Nº 2967 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

CODAU	2
COHAGRA	3
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"	6
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	8
Gabinete da Prefeita	10
Hospital Regional José Alencar	12
IPSERV	12
Poder Executivo	13
Secretaria da Saúde	14
Secretaria de Administração	21
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Inovação	25
Secretaria de Mobilidade Urbana - Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI	26
Secretaria de Segurança Pública	27
Secretaria de Serviços Urbanos e Obras	31

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

CODAU
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA CODAU Nº 058/2026

NOMEIA, EM COMISSÃO, SUPERVISORA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DA COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores e em conformidade com a Lei Municipal nº 13.864 de 03 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **KALITA PAULA MACHADO BORGES ANDRADE**, do cargo de provimento em comissão de Supervisão de Segurança do Trabalho da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU.

Parágrafo único. O(a) profissional mencionado(a) neste artigo, para formalização de sua nomeação deverá comparecer a Coordenação de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 09 de julho de 2026.
RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Presidente /CODAU

Licitações e Contratos
Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 047/2026 de 26/06/2026, tendo como objeto o aquisição de peças genuínas ou originais destinadas à manutenção de motor estacionário da marca FIAT, modelo C13TEZA, ano de fabricação 2015, motor a diesel, 04 tempos, 06 cilindros, em atendimento à solicitação da Coordenação de Gestão de Frotas e Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR, a licitação supracitada à proponente: RETIUB RETIFICA UBERABA LTDA para o lote 01 ao valor total de R\$92.026,39 (noventa e dois mil e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo do estimado do edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2026 e RELATÓRIO nº 0492026.

Emita-se o Empenho.
Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.
Uberaba/MG, em 14 de julho de 2026.
Rui Gomes Nogueira Ramos
PRESIDENTE DA CODAU
Ciente:
Morena Prais Alves Pinto
DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Atas de registro de preço

GESTORES/FISCAIS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de designar servidores públicos para exercerem a gestão e fiscalização do (os) contratos administrativos originados de atas de registro de preços, em atendimento ao disposto no artigo 7º do Decreto nº 3.815, de 31 de março de 2023. Resolve: Designar os servidores abaixo indicados como responsáveis pela gestão e fiscalização da (as) Atas de Registro de Preços, bem com seus substitutos, observando as atribuições definidas nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 3.815, de 31 de março de 2023.		
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.	
CONTRATADAS:	VDA SANEAMENTO LTDA - ATA Nº52/2026 FLUOPOLYMERS DO BRASIL COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ATA Nº53/2026 NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ATA Nº54/2026	
OBJETO:	Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de conexões de pvc, fita veda rosca e pasta lubrificante para tubos de pvc, destinados as diversas manutenções desta Codau, pelo período de 12 meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.	
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	12 (doze) meses, com início em 06 de julho de 2026 e término dia 05 de julho de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026	
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR/MATRÍCULA:	Sílvio Henrique Gomes	Mat. 647
GESTOR SUPLENTE/MATRÍCULA:	Eudes José dos Santos	Mat. 1065
FISCAL/MATRÍCULA:	Sérgio de Souza	Mat. 1799
FISCAL SUPLENTE/MATRÍCULA:	Luiz Antônio de Araújo	Mat.167
Compete aos agentes gestores e fiscalizadores, observarem as diretrizes e procedimentos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, expedido pela Controladoria-Geral do Município, além das atribuições previstas nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 3.815, de 31 de março de 2023. Este Termo de Designação entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o encerramento definitivo da ata de registro de preços. _____ Rui Gomes Nogueira Ramos Presidente/CODAU		

COHAGRA

PORTARIA COHAGRA Nº 20/2026

Nomear integrantes do Comitê Gestor de Política e Desenvolvimento Urbano da Habitação, para atuação em Regularização Fundiária no município de Uberaba - MG.

A **PRESIDENTE DA COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE - COHAGRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, e de conformidade com os arts. 4º e 9º do Decreto nº 2618, de 28 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros integrantes do Comitê Gestor de Política e Desenvolvimento Urbano da Habitação.

COHAGRA

PAULO SERGIO SARTORATTO JUNIOR - Presidente

GRAZIELA CIBELE DUARTE DO NASCIMENTO – Vice-presidente

CODAU

CATARINA FILIPE HUMMEL – Titular

ALLYSON JAMES SILVA LOPES – Suplente

SEFAZ

CAROLINA RIBEIRO GONÇALVES – Titular

ALCIDES ANDRÉ CARVALHO – Suplente

SEMAM

PAULO CESAR FRANCO – Titular

LETÍCIA MARTINS FERREIRA – Suplente

SESURB

MARCELO MARCOS DE CASTRO CARVALHO – Titular

LUCAS LONDE LOPES – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uberaba/MG, 14 de julho de 2026.

Regiane Evangelista Chaves Isidoro

Presidente da COHAGRA

COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE - COHAGRA

PORTARIA Nº 24/2026

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo recebimento, conferência, guarda, conservação e distribuição de materiais de consumo e de escritório no âmbito da COHAGRA, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE - COHAGRA**, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de otimização do controle interno, racionalização dos gastos públicos e zelo na gestão dos bens móveis e de consumo pertencentes ao patrimônio desta Companhia;

CONSIDERANDO as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos da COHAGRA, em especial os artigos 76, 78 e 87, que preveem o acompanhamento, a fiscalização e o recebimento provisório e definitivo dos objetos contratados por representante especialmente designado, bem como a edição de normativos específicos para detalhamento dos procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo qualificados para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem como representantes da COHAGRA responsáveis pela gestão do Almoxarifado de Materiais de Consumo e de Escritório, nos termos do art. 76 do Regulamento de Licitações e Contratos:

I - Responsável Titular: Antônio Marcos Silvério, Matrícula: 145;

II - Responsável Substituto: Dulce Helena Silva, Matrícula: 08;

Parágrafo único: As citadas atribuições deverão ser realizadas pelo Responsável Substituto em casos de ausências, licenças ou impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberaba - MG, 13 de julho de 2026.

Regiane Evangelista Chaves Isidoro

Presidente da COHAGRA

COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE - COHAGRA

PORTARIA Nº 25/2026

Dispõe sobre a designação de empregados para atuar como responsáveis técnicos pelos serviços de

Contabilidade, Recursos Humanos, Tesouraria e Patrimônio da COHAGRA, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE - COHAGRA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as disposições das Instruções Normativas nº 011/2008 e 014/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), que regulamenta a composição e apresentação das prestações de contas de exercício financeiro, bem como as relativas à responsabilidade técnica e o envio de remessas de dados por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM);

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto Social da COHAGRA, que estabelecem as competências e atribuições específicas para os cargos de Diretoria e Chefia de Departamento, em especial os artigos 25 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes empregados para responderem, técnica e administrativamente, pelas respectivas áreas de atuação no âmbito da COHAGRA, em estrita observância às suas competências estatutárias:

I - Setor de Contabilidade: Melissa de Miranda Carvalho e Silva, Chefe do Departamento de Contabilidade, Matrícula: 164; CRC nº: 112391/0-8.

II - Setor de Recursos Humanos: Fabiana de Castro Balduino, Diretora Administrativa, Matrícula: 12;

III - Setor de Tesouraria: Alípio de Carvalho Júnior, Diretor Financeiro, Matrícula: 167;

IV - Setor de Patrimônio: Fabiana de Castro Balduino, Diretora Administrativa, Matrícula: 12.

Art. 2º Os empregados ora designados responderão solidariamente, nos limites de suas competências, pela exatidão, veracidade e tempestividade das informações prestadas à Presidência, ao Controle Interno e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberaba - MG, 13 de julho de 2026.

Regiane Evangelista Chaves Isidoro
Presidente da COHAGRA

COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE - COHAGRA
PORTARIA Nº 026/2025

Dispõe sobre a designação de empregados para atuar na execução e fiscalização do almoxarifado da COHAGRA durante o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE - COHAGRA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de organização, controle rigoroso e zelo pelo patrimônio da Companhia, bem como o correto acompanhamento das rotinas e fluxos de materiais em estoque;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto Social da COHAGRA, que estabelecem as competências e atribuições específicas para a gestão administrativa de seus bens e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Antônio Marcos Silvério, Matrícula: 145, para responder, técnica e administrativamente, pela execução dos serviços de almoxarifado no âmbito da COHAGRA, incumbindo-lhe a emissão do Termo de Conferência do almoxarifado.

Art. 2º Designar a empregada Fabiana de Castro Balduino, Diretora Administrativa, Matrícula: 12, para responder pela fiscalização das atividades do almoxarifado da COHAGRA, cabendo-lhe o acompanhamento e a validação do Termo de Conferência do almoxarifado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberaba - MG, 24 de fevereiro de 2025.

Regiane Evangelista Chaves Isidoro

Presidente da COHAGRA

COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE - COHAGRA
PORTARIA Nº 027/2025

Dispõe sobre a designação de empregado responsável pela conferência do patrimônio móvel da COHAGRA durante o exercício de 2025, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE - COHAGRA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de promover o controle, a salvaguarda e a regularidade do inventário físico e contábil dos bens da Companhia;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto Social da COHAGRA, que estabelecem as competências e atribuições específicas da Diretoria Administrativa no que tange à gestão, zelo e controle do patrimônio da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Fabiana de Castro Balduino, Diretora Administrativa, Matrícula: 12, para responder, técnica e administrativamente, pelo serviço de conferência do patrimônio móvel no âmbito da COHAGRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberaba - MG, 13 de julho de 2026.
Regiane Evangelista Chaves Isidoro
Presidente da COHAGRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"
Atos Oficiais
Outros atos oficiais

EDITAL RESUMIDO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2026
SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO VISANDO À EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA - FCU**, entidade da Administração Pública Indireta do Município de Uberaba/MG, inscrita no CNPJ nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, Uberaba/MG, regida pela Lei Complementar Municipal nº 492/2015 e demais legislações aplicáveis, neste ato representada por seu Presidente, **Cássio Luis Facure**, torna público o **Edital de Chamamento Público Simplificado nº 004/2026**, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de **Termo de Colaboração**, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Federal, conforme **Plano de Ação nº 09032025-078260/2025**, aprovado na Plataforma Transferegov.br.

O presente Chamamento Público é regido pela Lei Federal nº 13.019/2014, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, pelo Decreto Municipal nº 528/2017 e pelas disposições constantes do Edital e de seus anexos.

1 - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração visando à execução de ações de promoção e difusão da cultura afro-brasileira, por meio da realização de oficinas de capoeira, percussão afro e confecção artesanal de instrumentos de capoeira, workshops temáticos e mostra cultural, com o objetivo de promover o acesso à cultura, fortalecer a identidade e a ancestralidade afro-brasileira, fomentar a inclusão social e a formação cidadã, bem como contribuir para a preservação e valorização do patrimônio cultural imaterial no Município de Uberaba.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As propostas deverão ser apresentadas no período de 12h00 do dia 15 de julho até 12h00 do dia 17 de agosto de 2026, 32 (trinta e dois) dias corridos, contados da publicação deste Edital exclusivamente por meio da plataforma Prosas (www.prosas.com.br), observadas as condições estabelecidas no Edital completo.

2.2 O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.culturauberaba.com.br.

2.3 A Fundação Cultural de Uberaba poderá, mediante justificativa, prorrogar o prazo de apresentação das

propostas, por meio de publicação oficial.

2.4 Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Seção de Planejamento e Políticas Públicas, do Departamento de Fomento e Patrimônio Cultural da Fundação Cultural de Uberaba, localizado na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, Uberaba/MG, pelo telefone (34) 3331-9200 ou pelo e-mail politicaspublicas.fcu@gmail.com.

2.5 Todas as orientações referentes às condições de participação, documentação exigida, critérios de seleção, cronograma, prestação de contas e demais procedimentos constam no Edital completo.

Uberaba/MG, 14 de Julho de 2026.

Cássio Luis Facure

Presidente

Fundação Cultural de Uberaba - Prof Antônio Carlos Marques

EDITAL RESUMIDO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 005/2026

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO VISANDO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE TEATRO E HIP HOP NO MUNICÍPIO DE UBERABA

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA - FCU**, entidade da Administração Pública Indireta do Município de Uberaba/MG, inscrita no CNPJ nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, Uberaba/MG, regida pela Lei Complementar Municipal nº 492/2015 e demais legislações aplicáveis, neste ato representada por seu Presidente, **Cássio Luis Facure**, torna público o **Edital de Chamamento Público Simplificado nº 005/2026**, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de **Termo de Colaboração**, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Federal, conforme **Plano de Ação nº 09032025-078261/2025**, aprovado na Plataforma Transferegov.br.

O presente Chamamento Público é regido pela Lei Federal nº 13.019/2014, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, pelo Decreto Municipal nº 528/2017 e pelas disposições constantes do Edital e de seus anexos.

1 - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração visando à execução de ações de promoção, difusão e democratização do acesso às artes cênicas e à cultura urbana, por meio da realização de **12 (doze) apresentações teatrais gratuitas, 12 (doze) apresentações gratuitas de Hip Hop**, rodas de conversa, atividades de mediação cultural, divulgação e registro das ações desenvolvidas, com a finalidade de ampliar o acesso da população às manifestações artísticas, fortalecer a produção cultural local, incentivar a circulação de grupos e artistas do Município de Uberaba e promover a formação de público.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As propostas deverão ser apresentadas no período de 12h00 do dia 15 de julho até 12h00 do dia 17 de agosto de 2026, 32 (trinta e dois) dias corridos, contados da publicação deste Edital exclusivamente por meio da plataforma Prosas (www.prosas.com.br), observadas as condições estabelecidas no Edital completo.

2.2 O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.culturauberaba.com.br.

2.3 A Fundação Cultural de Uberaba poderá, mediante justificativa, prorrogar o prazo de apresentação das propostas, por meio de publicação oficial.

2.4 Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Seção de Planejamento e Políticas Públicas, do Departamento de Fomento e Patrimônio Cultural da Fundação Cultural de Uberaba, localizado na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, Uberaba/MG, pelo telefone (34) 3331-9200 ou pelo e-mail politicaspublicas.fcu@gmail.com.

2.5 Todas as orientações referentes às condições de participação, documentação exigida, critérios de seleção, cronograma, prestação de contas e demais procedimentos constam no Edital completo.

Uberaba/MG, 14 de Julho de 2026.

Cássio Luis Facure

Presidente

Fundação Cultural de Uberaba - Prof Antônio Carlos Marques

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo de Compra nº 009/2026
Processo Licitatório 06/2026
Pregão Eletrônico nº 01/2026
Contrato 08/2026

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – FUNEL, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa na Av. Orlando Rodrigues da Cunha, nº 1853, bairro Abadia, CEP 38.026.502, Uberaba/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.635.892/0001-30, ora denominada FUNEL, neste ato representado por seu Presidente Carlos Dalberto de Oliveira Júnior, CPF: ***.712.236.** nomeado pelo dec.nº 035/25, doravante denominado CONTRATANTE, o(a) GUTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 72.639.859/0001-56, sediado(a) na Condomínio Colina Nova Digueiria I, conjunto C, LT 03, loja 01, Bairro Sobradinho, Brasília - DF, CEP 73017-016, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Paulo Pereira Braga, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.408.471-**, empresário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo de Compra nº 09/2026 celebram o presente Contrato, decorrente da Processo Licitatório nº 06/2026, Pregão Eletrônico 01/2026, adjudicado e homologado pelo Presidente desta Fundação, por meio do qual ambas as partes têm, entre si, justo e contratado sob o regime da Lei nº 14.133 de 1º abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a alteração do número do contrato por erro digitação, visando a alteração do número do mesmo, onde se lê: “contrato nº 07/2026”, leia-se: “contrato nº 08/2026”.

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA III – DA PUBLICAÇÃO - A Funel providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Uberaba, 13 de julho de 2026.

Carlos Dalberto de Oliveira Junior
Presidente da Fundação Municipal Esportes e Lazer- FUNEL
Decreto nº 35/2025

EXTRATO TERMO DO CONTRATO Nº 08/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2026.

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL ESPORTES E LAZER - FUNEL				
CONTRATADA:	GUTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 72.639.859/0001-56				
OBJETO:	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	1	TOBOGÃ INFLÁVEL • Brinquedo inflável tipo Mini Tobogã, confeccionado em lona de PVC vinílica de alta resistência, antichamas, com tratamento contra raios UV, costuras duplas reforçadas com linha de nylon de alta tenacidade e acabamento com fita de segurança. Estrutura composta por rampa de escalada e escorregador com laterais de proteção infláveis, proporcionando diversão segura para o público infantil. Capacidade mínima de suporte: 120 kg. Dimensões mínimas: Comprimento 3,3m x Largura 2,3m x Altura 2,4m;. Acessório incluso: motor inflador compatível, Motor 220v ou bivolt automático. Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. O brinquedo deverá atender às normas de segurança da ABNT	PÇ	1	R\$ 6.815,00

		NBR 15.926/2010 - brinquedos infláveis recreativos, garantindo estabilidade, resistência e segurança durante o uso.				
Vigência do Contrato	O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.					
Gestor do Contrato	ANGELINE RICKEN FERNANDES					
Fiscal do Contrato	JÚLIO CESAR BATISTA DE JESUS					
Dotação	09.37.30.27.812.0106.2024.4.4.90.52.00.2.710.000-2245					
Licitação	Processo de Compra nº 09/2026, Pregão Eletrônico 01/2026					

Uberaba/MG, 13 de junho de 2026.

Carlos Dalberto de Oliveira Junior
Presidente da Fundação Municipal Esportes e Lazer- FUNEL
Decreto nº 35/2025

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PPP DO MUNICÍPIO DE UBERABA**

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do Gabinete da Prefeita, situada na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, na cidade de Uberaba/MG, reuniram-se os membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Uberaba, com início às quatorze horas e término às quinze horas e dez minutos. Estiveram presentes a Vice-Presidente do CGP Ana Thereza Correa Rangel, o Assessor Executivo Guilherme Bove Canassa, e os representantes das secretarias que compõem o Conselho, representando a Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, o Secretário Pedro Henrique Arduini Guedes; representando a Controladoria do Município a Controladora Adjunta Ana Cristina de Paula e Silva Castro; representando a Secretaria de Planejamento Urbano, a Secretária Fúlvia Maria Mendes; o Assessor da Assessoria de Planejamento e Orçamento Jorge Cardoso de Macedo; representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, o Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Primeiro Emprego Luiz Gustavo Raposo Silva; representando a Secretaria de Fazenda, o Secretário Roberto Tosto Dias; representando a Procuradoria Geral do Município o Procurador Dr. Mauro Umberto Alves; a Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, representada pelo seu Presidente Rui Gomes Nogueira Ramos, Morena Prais Alves Pinto e Fernando Pierre Massa. Ao iniciar a reunião, a Vice-Presidente Ana Thereza informou sobre a pauta, que seria limitada a deliberar sobre a possibilidade de contratação, pela CODAU, de consultoria acerca da modelagem e estudos para realização de PPP na área de zeladoria urbana, e, na sequência, passou a palavra aos representantes da CODAU, por seu presidente, que apresentou aos conselheiros a proposta de contratação para realização de estudos de modelagem voltados à estruturação de eventual Parceria Público-Privada destinada à prestação integrada de serviços de zeladoria urbana no Município. Foi esclarecido que a iniciativa decorre de orientação do Poder Executivo Municipal, diante da necessidade de aprimoramento da gestão e fiscalização dos serviços de zeladoria, atualmente executados por diferentes contratos e órgãos, bem como da conveniência de se avaliar a viabilidade de concentração desses serviços em um modelo único de contratação. Ressaltou-se que a contratação dos estudos não implica a futura implementação da PPP, mas tão somente a análise técnica das alternativas disponíveis para subsidiar a tomada de decisão da Administração. Durante as discussões, foi informado que os estudos deverão avaliar, entre outros, serviços relacionados à capina, roçada, varrição manual e mecanizada, limpeza de bocas de lobo, descarte irregular de resíduos, pintura de guias, recolhimento de animais de grande porte, limpeza de rodovias e demais atividades de zeladoria urbana. Também foram debatidas questões jurídicas relativas à competência para eventual futura licitação do projeto, bem como a necessidade de adequações instrumentais entre o Município e o CODAU para condução dos estudos, que ficam ratificados por esta ata, dispensado o aditamento ao Convênio n. 5080/2021. Após os esclarecimentos prestados, os membros presentes manifestaram-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação dos estudos de modelagem, autorizando a continuidade das providências necessárias. Na sequência, foi submetida ao Conselho manifestação de interesse apresentada por empresa privada para elaboração de estudos visando à eventual concessão do Estádio Municipal Engenheiro João Guido – Uberabão. Foi informado que a interessada atendeu aos requisitos previstos no Decreto Municipal que regulamenta o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, encontrando-se apta a desenvolver e apresentar estudos técnicos para análise da Administração. Os conselheiros deliberaram favoravelmente à continuidade do procedimento, autorizando o recebimento e avaliação dos estudos que vierem a ser produzidos, sem que tal autorização implique compromisso futuro de contratação ou concessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e dez minutos, sendo lavrada a presente ata por mim, Guilherme Bove Canassa, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes, confirmando a transcrição fiel dos assuntos tratados na reunião.

Ana Thereza Correa Rangel

Vice-presidente do CGP e Chefe de Gabinete Adjunta



Guilherme Bove Canassa

Assessor Executivo

Pedro Henrique Arduini Guedes

Secretário de Serviços Urbanos e Obras

Ana Cristina de Paula e Silva Castro

Controladora-Geral Adjunta

Fúlvia Maria Mendes

Secretária de Planejamento

Jorge Cardoso de Macedo

Assessor Especial de Planejamento e Orçamento

Luiz Gustavo Raposo Silva

Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Primeiro Emprego

Roberto Tosto Dias

Secretário de Fazenda

Mauro Umberto Alves

Procurador do Município

Rui Gomes Nogueira Ramos

Presidente da CODAU

Morena Prais Alves Pinto

Diretora de Desenvolvimento e Saneamento

Fernando Pierre Massa

Diretor de Ações Urbanas

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

Publicação 14/07/2026

Processo Seletivo – Enfermeiro(a)

A **UPA 24 h Rafa Scaff Cecílio — UPA São Benedito**, com sede na Rua Major Eustáquio, n.º 1.030, Bairro São Benedito, no Município de Uberaba/MG, através de sua gestora **Sociedade Educacional Uberabense**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Presidência, com fulcro na Cláusula Nona do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 385/2023, tornar público que serão realizados **processos seletivos** para a composição do corpo clínico das UPAs 24 horas.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se a vaga divulgada no endereço eletrônico <https://upasuberaba.com.br> a partir do dia 14 de julho de 2026 (terça-feira). As vagas ficarão disponíveis até o dia 20 de julho de 2026 (segunda-feira), às 8h30.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

- Curso superior em Enfermagem concluído
- Possuir COREN regular e ativo;
- Disponibilidade de horário (escala 12x36 dia/noite);
- Conhecimento em informática (Pacote Office).

Maiores informações no setor de Desenvolvimento de Pessoas, pelos telefones **(34) 99898-5197** e **(34) 99777-4352** durante o expediente administrativo.

Esta vaga também está disponível para Pessoas com Deficiência (PCD).

Frederico Guglielmi Ramos

Diretoria Administrativa Hospitalar

Publicação 14/07/2026

Processo Seletivo – Assistente Administrativo (Telemedicina)

A **UPA 24 h Rafa Scaff Cecílio — UPA São Benedito**, com sede na Rua Major Eustáquio, n.º 1.030, Bairro São Benedito, no Município de Uberaba/MG, através de sua gestora **Sociedade Educacional Uberabense**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Presidência, com fulcro na Cláusula Nona do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 385/2023, tornar público que serão realizados **processos seletivos** para a composição do corpo clínico das UPAs 24 horas.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se a vaga divulgada no endereço eletrônico <https://upasuberaba.com.br> a partir do dia 14 de julho de 2026 (terça-feira). As vagas ficarão disponíveis até o dia 20 de julho de 2026 (segunda-feira), às 8h30.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

- Ensino médio completo;
- Experiência na área administrativa ou atendimento ao cliente;
- Experiência com telemedicina, agendamento de consultas ou autorizações será um diferencial;
- Disponibilidade de horário;
- Conhecimento em informática (pacote office).

Maiores informações no setor de Desenvolvimento de Pessoas, pelos telefones **(34) 99898-5197** e **(34) 99777-4352** durante o expediente administrativo.

Esta vaga também está disponível para Pessoas com Deficiência (PCD).

Frederico Guglielmi Ramos

Diretoria Administrativa Hospitalar

IPSERV

ATO DE APOSENTADORIA - 117/2026

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede **APOSENTADORIA**

COMPULSÓRIA, nos termos do artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, à servidora **NAIR RESENDE**, CPF 434.XXX.XXX-15, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, matrícula 728, no cargo efetivo/função pública de Agente Administrativo, T. 58, N. 25, C. A.

Este ato retroage a data de **13/07/2026**.

Uberaba, 14 de julho de 2026

Marcio Adriano Oliveira Barros
Presidente do IPSERV
Decreto nº 0040/2025

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 2.429, DE 14 DE JULHO DE 2026

Nomeia em comissão, Assessora IV, da Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nºs 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022, 13.783, de 20 de Março de 2023, 14.332, de 11 de dezembro de 2024 e Lei 14.434, de 14 de agosto de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia, KATIUSCIA DE SOUSA DIAS, para o exercício do cargo em comissão, Assessora IV, da Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no caput deste artigo, para formalização da nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH da Secretaria, dentro do prazo de 03(três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 14 de Julho de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração
PEDRO HENRIQUE ARDUINI GUEDES
Secretário de Serviços Urbanos e Obras

Portarias

PORTARIA Nº 1.107, DE 14 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA PARA O(A) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 88 da Lei Orgânica do Município; com fulcro no **art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”**, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, **art. 6º** da Emenda Constitucional nº 41/2003, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **01/9835/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao(à) servidor(a) **Angelita Aparecida Alves Villela**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº **5636-7**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/03/2026**.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 14 de Julho de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito(a) Municipal
ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário(a) de Administração

PORTARIA Nº 1.108, DE 14 DE JULHO DE 2026

Conceder Gratificação de Incentivo à Qualificação de servidores que menciona

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº. 5.504 que foi alterada 11.644, de 12 de agosto de 2.013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, utilizando-se como referência o valor do vencimento base.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 14 de julho de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeita
ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

Matrícula	Nome
58900-4	ALINE TERESA DA SILVEIRA
46481-3	ANA BEATRIZ BRUNO VASCONCELOS
53446-3	ANA PAULA PERACINI RIBEIRO
59607-8	ANA RAQUEL SANTOS DE MOURA
60122-5	ANA TERESA CORREA DE FREITAS
60449-6	CARLOS ARIEL BARBOSA LIMA
60254-0	ELIANE ROSA CORDEIRO NOBREGA
60480-1	GABRIELLE DA SILVA PAIVA
60126-8	KELLEN RAISSA DOS SANTOS
59005-3	LILIA HELENA DA SILVA
59191-2	MARIANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
53402-1	MATHEUS DARIO ANDREOLI
59209-9	NATALIA FERNANDES RESENDE
59236-6	RAFAEL ALVES DOS SANTOS
58979-9	ROSEMEIRE FREITAS OLIVEIRA
59140-8	SUELLEN SANTOS DE MENEZES
59122-0	VICTORIA LEMES FIGUEIREDO

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 16 de 01 de janeiro de 2025, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes do **Ministério da Saúde**, sendo:

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 116.118-0

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
--------------	-------------------	-----------	-----------------

06/07/2026	Parcela Única	Repasse MS - Parcela suplementar para custeio da Média e Alta Complexidade MAC - Beneficiário Hospital da Criança - Programa 63000786103202600 - Portaria 11.820 de 2026	R\$150.000,00 (Cento cinquenta mil reais)
06/07/2026	Parcela Única	Repasse MS - Parcela suplementar para custeio da Média e Alta Complexidade MAC - Beneficiário Hospital da Criança - Programa 63000792481202600 - Portaria 11.820 de 2026	R\$105.000,00 (Cento cinco mil reais)
09/07/2026	Parcela 07 de 12 de 2026	Repasse MS - Serviços Ambulatoriais	R\$366.125,18 (Trezentos sessenta e seis mil, cento vinte e cinco reais e dezoito centavos)
09/07/2026	Parcela 07 de 12 de 2026	Repasse MS - Serviços Ambulatoriais e Hospitalares -Teto MAC	R\$9.000.356,22 (Nove milhões, trezentos cinquenta seis reais e vinte dois centavos)
09/07/2026	Parcela 07 de 12 de 2026	Repasse MS - Custeio Hospital Regional José Alencar	R\$2.250.646,59 (Dois milhões, duzentos cinquenta mil seiscientos quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)
09/07/2026	Parcela 07 de 12 de 2026	Repasse MS - Custeio Hospital Regional - Município Planura	R\$12.123,33 (Doze mil, cento vinte três reais e trinta e três centavos)
09/07/2026	Parcela 07 de 12 de 2026	Repasse MS - Centro de Referência Saúde do Trabalhador - CEREST	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
09/07/2026	Parcela 07 de 12 de 2026	Repasse MS - Teto Municipal Limite UPAS	R\$800.000,00 (oitocentos mil reais)
09/07/2026	Parcela 07 de 12 de 2026	Repasse MS - Teto Municipal Rede Saúde Mental - CAPS	R\$347.603,17 (Trezentos quarenta sete mil, seiscientos e três reais e dezessete centavos)
09/07/2026	Parcela 07 de 12 de 2026	Repasse MS - Teto Municipal Melhor em Casa	R\$202.800,00 (Duzentos e dois mil e oitocentos reais)
09/07/2026	Parcela 07 de 12 de 2026	Repasse MS - Custeio Viver Sem Limites - CER	R\$189.000,00 (Cento oitenta nove mil reais)
10/07/2026	Parcela 06 de 12 de 2026	Repasse MS - Incentivo para Ações Tuberculose	R\$13.036,97 (Treze mil, trinta e seis reais e noventa e sete centavos)
27/03/2026	Parcela 06 de 12 de 2026	Repasse MS - Incentivo p/ Ações das DST/AIDS e Hepatites Virais	R\$35.155,66 (Trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
13/07/2026	Parcela 07 de 12 em 2026	Repasse MS - Agentes de Combate de Endemias	R\$667.852,00 (Seiscientos sessenta e sete mil, oitocentos cinquenta e dois reais)
13/07/2026	Comp. abril/2026	Repasse MS - Programa Agora Tem Especialidades - FAEC	R\$525,00 (quinhentos vinte cinco reais)

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 120.389-4

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
03/07/2026	Parcela 06 de 12 de 2026	Repasse MS - Complemento Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Portaria 11686 de 2026	R\$887.997,48 (Oitocentos oitenta e sete mil, novecentos noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 155.942-7

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
--------------	-------------------	-----------	-----------------

06/07/2026	Parcela Única	Repasse MS - Incremento Temporário p/ custeio de Assistência Hospitalar - Beneficiário Casa da Diálise - Proposta 36000.7750872026.00 - Portaria 10.477/2026	R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais)
------------	---------------	--	--------------------------------------

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 16 de 01 de janeiro de 2025, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes da **Secretaria de Estado - SES**, sendo:

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 124.360-8

03/07/2026	Parcela Dívida	Repasse SES - Acordo Dívida do Acordo homologado pelo TJMG - 08/11/2021 - Resolução 6906 de 2019	R\$638.351,38 (Seiscentos trinta e oito mil, trezentos cinquenta um reais e trinta e oito centavos)
------------	----------------	--	---

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária - Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 16 de 2025



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba MG nº 143

01 de julho de 2026

O Conselho Municipal de Saúde de Uberaba – Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 198, inciso III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº. 12.462, de 01 de abril de 2016, que altera a Lei Municipal nº 10.157, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32 de 22 de novembro de 2.017, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova integralmente a nova minuta da Lei do Fundo Municipal de Saúde, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Liliane Aparecida Moura Sousa Silva
Primeira Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba

Cezar William de Melo Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba

Homologo a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde 01/07/2026

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária Municipal de saúde
Decreto nº 16/2025



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba MG nº 144

01 de julho de 2026

O Conselho Municipal de Saúde de Uberaba – Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 198, inciso III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº. 12.462, de 01 de abril de 2016, que altera a Lei Municipal nº 10.157, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32 de 22 de novembro de 2.017, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova os planos de trabalho dos Termos de Fomento Do Hospital Beneficência Portuguesa Processo 01/1812/2026 e APAE Processo 01/22494/2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Liliane Aparecida Moura Sousa Silva
Primeira Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba

Cezar William de Melo Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba

Homologo a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde 01/07/2026

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária Municipal de saúde
Decreto nº 16/2025



RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PRECEPTORES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES REFERENTES AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE: CLIMA
EDITAL Nº 01/2026

GAT 1 - Observatório de vigilância em saúde para emergências climáticas e ambientais			
Nome	Vaga*	Pontuação	Classificação
ENFERMAGEM			
Débora Alves da Silva	AC	10,0	1º- Bolsista
Bruna Turaça da Silva Manso	AC	8,0	2º- Classificada
Josiana Dias Silva Trajano	AC	6,5	3º- Classificada
Tamires Gomes dos Santos	AC	6,0	4º- Classificada
Adriano Sarreta	AC	3,5	5º- Classificado
Aline Cristine Patronilio	AC	3,0	6º- Classificada
ODONTOLOGIA			
Nayara Cristina dos Santos Valadão	AC	3,5	1º- Bolsista
Ricardo Ferreira Moreno	AC	2,0	2º - Classificado
GAT 2 - Saúde Materno-Infantil e Emergências Climáticas: estratégias de cuidado integral e prevenção de agravos.			
Nome	Vaga	Pontuação	Classificação
PSICOLOGIA			
Fernanda Ribeiro Alves Manzan	AC	6,0	1º- Bolsista
Kelly Bianchi de Freitas	AC	3,0	2º - Classificada
TERAPIA OCUPACIONAL			
Não houve candidato(a)	-	-	-
GAT 3 - Equidade e Cuidado Integral à População LGBTQIAPN+ em Contexto de Emergências Climáticas.			
Nome	Vaga	Pontuação	Classificação
MEDICINA			
Thiago Antonio de Carvalho	AC	3,5	1º- Bolsista
SERVIÇO SOCIAL			
Elzeli Gonçalves da Silva	AC	5,5	1º- Bolsista
Ana Carolina B. Borges Silva	AC	3,25	2º - Classificada
GAT 4 - Conectando saberes e mobilizando territórios: caminhos da comunicação e inovação em saúde para envolvimento em ocupações sustentáveis.			
Nome	Vaga	Pontuação	Classificação
ENFERMAGEM			
Fabiana Fernandes Silva de Paula	RES	9,0	1º- Bolsista
Mariana Mila Guimarães	AC	10,0	2º- Classificada
Sheron Hellen da Silva Pimenta	AC	7,5	3º- Classificada



Érica Beatriz Oliveira Borges	AC	3,0	4º - Classificada
TERAPIA OCUPACIONAL			
Alysson Lourenço Alves	AC	7,0	1º - Bolsista
Ana Paula Vieira Pinto Artiaga	AC	3,75	2º - Classificada
Ana Paula Peracini	AC	3,0	3º - Classificada
GAT 5 - Tecendo encontros e compondo redes com a comunidade: potências da comunicação e inovação em saúde.			
Nome	Vaga	Pontuação	Classificação
ENFERMAGEM			
Flavia Ribeiro Alves	AC	8,0	1º - Bolsista
Andrezza Coelho Nomelini	AC	7,0	2º - Classificada
Kéllen Campos Castro Moreira	AC	7,0	3º - Classificada
Letícia de Oliveira Baliana	AC	3,5	4º - Classificada
Sander Carlos de Souza	AC	2,5	5º - Classificada
Grazielle Riceto Dias Silva	AC	1,75	6º - Classificada
PSICOLOGIA			
Thainara Aparecida Malta Costa	AC	6,0	1º - Bolsista
José Humberto Curtiço Júnior	AC	5,5	2º - Classificada
Alisson José Oliveira Duarte	AC	3,5	3º - Classificada
Sérgio Henrique Marçal	AC	3,0	4º - Classificada
Luciana Francielle e Silva	AC	2,5	5º - Classificada

***Modalidade da Vaga:** Ampla Concorrência (AC) Reservada para ações afirmativas (RES)

Uberaba, 14 de julho de 2026.

VALDILENE ROCHA
COSTA
ALVES

Assinado de forma digital por
VALDILENE ROCHA COSTA
ALVES
Dados: 2026.07.14 15:12:16 -03'00'

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária de Saúde
Decreto nº 0016/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório - **PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2026**, tendo como objeto, pelo menor preço, o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de gás liquefeito de petróleo tipo P13, em atendimento à Secretaria de Administração (SAD) e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, devidamente adjudicado junto à plataforma de pregões eletrônicos **AMM LICITA (LICITAR DIGITAL)** em 13/07/2026, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo item:

· **FLAMAGÁS LTDA.:**

ITEM 01 - Valor unitário de R\$ 107,55 (cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o **valor global de R\$ 20.649,60 (vinte mil seiscientos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).**

Registre-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Cumpra-se.

Uberaba/MG, 14 de julho de 2026.

ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

(AUTORIDADE COMPETENTE)

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 020/2026

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
CONTRATADA:	ASSOCIAÇÃO PELA VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E LOGISTICA DE RECICLÁVEIS.
DO OBJETO:	Credenciamento de Pessoas Jurídicas, para recebimento, recolhimento e destinação final ambientalmente correta, de forma gratuita, dos resíduos sólidos recicláveis armazenados temporariamente nos ecopontos do Município, incluindo resíduos de podae supressão de indivíduos arbóreos, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras - SESURB, mediante as condições estabelecidas no Contrato, respectivo Edital e seus Anexos, que fazem partes integrantes do instrumento, independentemente de transcrição.
DO PRAZO:	O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses , prorrogáveis por iguais e consecutivos períodos, contados a partir da última assinatura eletrônicas das partes credenciadas, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja previsão legal e interesse de ambas as partes.
DO VALOR:	O credenciamento não implica qualquer ônus financeiro para o Município, uma vez que não há previsão de pagamento aos credenciados. Os resíduos objeto do contrato são considerados bens inservíveis ao patrimônio municipal e, portanto, serão repassados em caráter de doação. As empresas Credenciadas não farão jus a qualquer tipo de contraprestação financeira pelo recolhimento dos materiais, sendo-lhes destinado, a título de remuneração, exclusivamente os próprios resíduos coletados.

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA RELAÇÃO JURÍDICA:	Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à Credenciada, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas. A fiscalização e gerenciamento do contrato de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da Credenciada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, que possibilite a aplicação das sanções previstas, deverão ser observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.
GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:	Gestor Titular: Milton Bragança Rezende Júnior / Ivandes Sebastião da Silveira.
PROCESSO:	Inexigibilidade nº 018/2026 - Credenciamento nº 002/2025.

Uberaba/MG, 14 de julho de 2026.

Isabelle Martins Rosa

Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão,
Contratos e Convênios - SESURB.

Outros Atos

PORTARIA INTERNA SAD Nº 083

Autoriza os servidores que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de dezembro de 2008, 12.996, de 19 de dezembro de 2018, 13.976 de 08 de novembro de 2023, e no Decreto nº 3387, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores públicos municipais abaixo, lotados na Secretaria de Saúde, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

- Breno Domingos Silva – matrícula nº 55694
- Fabio Alexandre Juliano – matrícula nº 44687
- Igor David Urzedo Leonel – matrícula nº 55726
- Nayara Ferreira da Costa – matrícula nº 44696
- Otavio Madruga de Giulle Cuin - matrícula nº 51687
- Rodrigo de Almeida Sousa – matrícula nº 39258
- Solimar de Moraes – matrícula nº 32075

Art. 2º. Os servidores municipais acima se responsabilizam por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometidos na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará os servidores aos procedimentos de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 14 de julho de 2026.

ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA SAD Nº 084

Cancela autorização para dirigir veículos oficiais e locados através do município, dos servidores que menciona.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de dezembro de 2008, 12.996, de 19 de dezembro de 2018, 13.976 de 08 de novembro de 2023, e no Decreto nº 3387, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a autorização concedida para dirigir veículos oficiais e/ou locados pelo município aos seguintes servidores:

- Alex Fabiano da Silveira – matrícula nº 17605
- Kauan Menezes Dutra – matrícula nº 55919
- Hudson Gonçalves Marques Junior – matrícula nº 52202
- Maria Luiza Lacerda – matrícula nº 51692
- Maryane Cesar Teodoro - matrícula nº 36742
- Rosana Rodrigues Silva – matrícula nº 55123

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura de Uberaba, 14 de julho de 2026.

ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal
Portarias

Errata: Dispõe sobre o Adicional por tempo de serviço.
Fica retificada a Portaria Interna SAD nº63 de 01/06/2026, publicada no Porta Voz 2946 de 15/06/2026 , pag 35,36
Onde se lê:

10129	0	WERLAINI CRISTINA FELIS MOURA		5	6
-------	---	-------------------------------	--	---	---

Leia-se

10129	0	WERLAINI CRISTINA FELIX MOURA		5	6
-------	---	-------------------------------	--	---	---

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria Interna SAD nº63 de 01/06/2026, publicada no Porta Voz 2946 de 15/06/2026

PORTARIA INTERNA SAD Nº 74

Concede aos servidores públicos municipais adicional por tempo de serviço e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 75 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, na forma do Anexo Único, adicional por tempo de serviço adquirido a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício, nos termos de que trata o art. 75 da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos

retroagem de acordos com seus anexos I , II E III.

Ernanei Neri dos Santos Junior

Secretário de Administração

ANEXO I - DIREITO A PARTIR DE 07/2026

matricula	digito	nome	Quant. Ant	Quant. Atual
18116	0	ADRIANA MARIA DE MORAIS	4	5
10271	7	ADRIANA MOREIRA LOPES	5	6
10394	2	ADRIANO SARRETA	5	6
23439	7	ALESSANDRA SILVA CORREA	4	5
10414	0	ALVARO CORREA BORGES	5	6
19954	0	CLAUDIA AMORIM RIBEIRO	5	6
4623	0	EDGARD ANTONIO DA SILVA	6	7
10413	2	EURIPEDES BARSANULFO BATISTA	5	6
10375	6	EVALDO GUSMAO DA SILVA	5	6
10374	8	ISMAEL CAIXETA RIBEIRO	5	6
10270	9	JORCENIR PONCIANO MARTINS	5	6
10393	4	JORDELINO BATISTA DE GODOY JUNIOR	5	6
18077	0	JOSE DA SILVA DIAS NETO	4	5
10379	9	JOSE EURIPEDES ROSA	5	6
4628	0	KATIA BEATRIZ DA CRUZ SILVA	6	7
10407	8	LIDIA MARIA BRAZ	5	6
9857	4	LOURENCO CARDOSO DE SANDRAS	5	6
4531	4	LUIZ GARCIA	6	7
10378	0	MARCIO ANTONIO MIGUEL	5	6
4602	7	MARCIO ROGERIO EMERENCIANO	6	7
4619	1	MARIA APARECIDA PEREIRA	6	7
10380	2	MARTA APARECIDA DA SILVA	5	6
8178	7	NILZA HELENA MARTINS FARIA	5	6

1178	9	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	7	8
4188	2	PAULO SERGIO DA SILVA	6	7
10395	0	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	5	6
4624	8	ROSE MARY FONSECA BAZAGA	6	7
4612	4	SANDRA REGINA DE SOUZA	6	7
18118	0	SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA BARBIERI	4	5
18065	1	STEFANO SOARES SILVA	4	5
10405	1	TEREZINHA MARIA MOREIRA	5	6
18072	9	WELIGTON MORAIS DE OLIVEIRA	4	5

ANEXO II - DIREITO A PARTIR DE 05/2026

4335	4	DENER AMANCIO DE ALMEIDA	6	7
------	---	--------------------------	---	---

ANEXO III - DIREITO A PARTIR DE 05/2026

4263	3	ANA CLAUDIA MINGUIM	6	7
------	---	---------------------	---	---

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E INOVAÇÃO

EXTRATO DO IV ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E CONCESSÃO DE ESTÍMULOS Nº 002/2021

DOADOR	MUNICÍPIO DE UBERABA
DONATÁRIA	PLASTICERES INDUSTRIAL LTDA
OBJETO	Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo da Cláusula quinta do Termo de Contrato Referenciado, cuja finalidade é a doação de área pública com 6.069,46 (seis mil, sessenta e nove metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados), formada por parte do Lote 1B, da quadra 2, localizada na Avenida Coronel Zacarias Borges de Araújo, no Distrito Industrial II.
PRAZO	Fica prorrogado o prazo para cumprimento das obrigações previstas na Cláusula Quinta do Termo de Contrato originário, pelo período de 06 (seis) meses, excepcionalmente, com produção de efeitos a partir de 15/02/2026, em conformidade com a deliberação do COMDESU.
FUNDAMENTO	O presente aditivo é celebrado com amparo legal nos art. 54, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal e art. 11, §1º da Lei Municipal nº 13.152/2019.
LICITAÇÃO	LICITAÇÃO DISPENSA Nº 061/2020
ASSINATURA	15/05/2026

Uberaba, 14 de Julho de 2026

Celso de Almeida Afonso Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) / UBERABA-MG
BOLETIM INFORMATIVO 20/2026

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) - UBERABA, quando das sessões realizadas entre os dias 01/05/2026 e 31/05/2026 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

QTD	PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO (AIT)	PLACA	RESULTADO
01	000033693052026	GM00005234	PAT 0J69	INDEFERIDO
02	000033773052026	GM00005754	RFF 7F16	INDEFERIDO
03	000033833052026	GM00000483	QXL 4115	DEFERIDO
04	000033843052026	AT00023595	TCO 2G71	INDEFERIDO
05	000033853052026	PM00023284	TAP 6A16	INDEFERIDO
06	000033973052026	BP00013633	QES 8G83	INDEFERIDO
07	000033993052026	BP00013635	QES 8G83	INDEFERIDO
08	000034083052026	PM00022817	FLB 1E99	INDEFERIDO
09	000034143052026	GM00005268	HMX 4I49	INDEFERIDO
10	000034153052026	AT00024879	PWO 7J08	INDEFERIDO
11	000034223052026	PM00026892	OQJ 9652	INDEFERIDO
12	000034313052026	PM00023120	QOB 5860	INDEFERIDO
13	000034463062026	GM00006245	FSZ 4A01	INDEFERIDO
14	000034553062026	AT00023612	KEL 8J71	INDEFERIDO
15	000034573062026	GM00005815	GYT 7239	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente (por parte do Recorrente ou pelo próprio Órgão Executivo de Trânsito), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG Rua Rio de Janeiro, 471 - Andar 20, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-040. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal De Uberaba, Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141, Bairro Santa Marta CEP: 38061-080 Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na secretaria da JARI/Uberaba situada na Av. Dom Luiz Maria De Santana, 178, Galeria Champagnat, Bairro Santa Marta CEP: 38061-080 Uberaba/MG

SECRETARIA DA JARI, Uberaba-MG 08/07/2026 POLIANA HELENA DE SOUZA - PRESIDENTE JARI/UBERABA
POLIANA HELENA DE SOUZA
Presidente JARI/UBERABA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Edital de Auto de Infração de Posturas

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 196 da Lei 10.697/08, tendo em vista a não localização dos proprietários abaixo relacionados, vem, NOTIFICAR-LOS da lavratura dos Autos de Infração abaixo descritos. Podendo, caso queira, apresentarem DEFESA, no prazo legal, sob pena de estarem sujeitos às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
1	AUGUSTA RODRIGUES PERDIZ TOTI (ESPÓLIO)	4278/ 2026	13/04/26	RUA PADRE FRANCISCO ROCHA, 253	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
2	AUGUSTA RODRIGUES PERDIZ TOTI (ESPÓLIO)	4279/ 2026	13/04/26	RUA PADRE FRANCISCO ROCHA, 253	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
3	DOUGLAS DO NASCIMENTO BESSA	4361/ 2026	14/04/26	RUA LUCIANO MARCOS FERREIRA, 94	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
4	DOUGLAS DO NASCIMENTO BESSA	4362/ 2026	14/04/26	RUA LUCIANO MARCOS FERREIRA, 94	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
5	DOUGLAS DO NASCIMENTO BESSA	4363/ 2026	14/04/26	RUA LUCIANO MARCOS FERREIRA, 94	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
6	LUCIANA DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	4457/ 2026	11/04/26	RUA NAMICO HIGA, 185	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
7	ARTUR HENRIQUE DOS SANTOS	4487/ 2026	13/04/26	RUA OSCARINA DE CASTRO, 158	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
8	MARIA IRACI QUARESMA	4496/ 2026	13/04/26	RUA GERALDO CRISPIM, 75	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
9	SONIA APARECIDA ANDRE	4533/ 2026	13/04/26	RUA OLIVEIRO NERY DA SILVA, 317	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
10	TIAGO DOS SANTOS BRITO	4538/ 2026	13/04/26	RUA ENG. EDWARD ARAUJO, 23	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
11	DIAS E NOJIRI HOLDING LTDA	4621/ 2026	16/04/26	RUA PARANÁ, 64	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
12	DIAS E NOJIRI HOLDING LTDA	4624/ 2026	16/04/26	RUA PARANÁ, 64	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
13	JOAO REIS DA SILVA (ESPÓLIO)	4638/ 2026	22/04/26	AV. PEDRO LUCAS, 80	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
14	EURIPEDES BATISTA DE CARVALHO(ESPÓLIO)	4673/ 2026	17/04/26	RUA CENTENARIO, 642	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
15	ABELIO BATISTA DE CARVALHO (ESPÓLIO)	4677/ 2026	17/04/26	RUA ESCOCIA, 430	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
16	GEORGIOS ELISEOS STERGIOPOULOS	4724/ 2026	16/04/26	RUA FRANCISCO CORREA COSTA JÚNIOR, 749	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
17	GEORGIOS ELISEOS STERGIOPOULOS	4725/ 2026	16/04/26	RUA FRANCISCO CORREA COSTA JÚNIOR, 749	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
18	GEORGIOS ELISEOS STERGIOPOULOS	4726/ 2026	16/04/26	RUA FRANCISCO CORREA COSTA JÚNIOR, 737	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
19	UMBERTO GUILHERME GEROLINETO	4803/ 2026	06/05/26	RUA MAMEDE VASQUES, 179	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
20	UMBERTO GUILHERME GEROLINETO	4804/ 2026	06/05/26	RUA MAMEDE VASQUES, 179	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
21	ZILDA GASPARINA SOUZA SOL	4811/ 2026	05/05/26	RUA VITAL DE NEGREIROS, 656	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
22	JOVELINO & BRUNO LTDA	4815/ 2026	06/05/26	RUA FREDERICO ROCHA PARDI, 155	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
23	LEONILDA SPERIDIAO ALVES (ESPÓLIO)	4817/ 2026	05/05/26	RUA VITAL DE NEGREIROS, 733	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE	30 dias
24	HERALDO TOTI FILHO	4898/ 2026	22/04/26	RUA IDA LOUSADA, 158	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGULAÇÃO	30 dias
25	HERALDO TOTI FILHO	4899/ 2026	22/04/26	RUA IDA LOUSADA, 158	QUEIMA DOMICILIAR	30 dias
26	HERALDO TOTI FILHO	4900/ 2026	22/04/26	RUA IDA LOUSADA, 158	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
27	HERALDO TOTI FILHO	4915/ 2026	21/04/26	RUA ROSA GRANDE POUSA, 321	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGULAÇÃO	30 dias
28	REJANE HELENA DA SILVA OLIVEIRA (ESPÓLIO)	4945/ 2026	22/04/26	RUA FERNANDINO RODRIGUES VILELA, 250	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
29	MAURICIO JOSE DOS SANTOS	5001/ 2026	17/04/26	RUA JOSE PAULO CURY (WADI), 464	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
30	BRASILINA MARIA DA SILVA (ESPÓLIO)	5108/ 2026	07/05/26	RUA PANAMA, 199	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
31	TANIA APARECIDA PEREIRA	5116/ 2026	07/05/26	AV. AMERICA, 303	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE	30 dias
32	TANIA APARECIDA PEREIRA	5117/ 2026	07/05/26	AV. AMERICA, 303	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGULAÇÃO	30 dias
33	JESSICA KAROLINA DE ALMEIDA SILVA	5275/ 2026	11/05/26	RUA JOÃO FRANCISCO, 336	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
34	JESSICA KAROLINA DE ALMEIDA SILVA	5276/ 2026	11/05/26	RUA JOÃO FRANCISCO, 336	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGULAÇÃO	30 dias
35	JESSICA KAROLINA DE ALMEIDA SILVA	5277/ 2026	11/05/26	RUA JOÃO FRANCISCO, 336	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
36	JOAO CARLOS NOMINATO	5643/ 2026	12/05/26	RUA FREI MARTINHO BENNETT, 974	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE	30 dias
37	VITOR DANIEL DE OLIVEIRA SOUSA	5801/ 2026	17/06/26	RUA MARIA BATISTA DE ANDRADE, 163	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
38	JOÃO GABRIEL TOLENTINO NETO	5806/ 2026	24/06/26	RUA DOM PEDRO II, 235	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE	30 dias
39	CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE JESUS	6062/ 2026	10/06/26	RUA APARECIDA HELENA DA SILVA NOGUEIRA, 41	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
40	ADAILTON DE SOUZA CAMARGO	6073/ 2026	08/06/26	RUA PORTO SEGURO, 148	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
41	OZENI FERREIRA DOS SANTOS	6085/ 2026	08/06/26	AV. RIVALDO MACHADO BORGES, 751	FOLHAS OU GALHOS NO PASSEIO	30 dias
42	MARIA DAS GRACAS ALVES	6089/ 2026	08/06/26	RUA CAMBORIÚ, 297	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
43	JOANA DARK DO AMARAL SILVA	6092/ 2026	08/06/26	RUA CAMBORIÚ, 227	FOLHAS OU GALHOS NO PASSEIO	30 dias
44	KENIA JULIANA DA SILVA	6104/ 2026	10/06/26	RUA JOSÉ MAURÍLIO DE BARROS, 122	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
45	INGRID SOARES BONTEMPO	6106/ 2026	10/06/26	RUA MARIA DO CARMO BESSA, 21	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
46	RUBIANA CAMILA FERREIRA CARNEIRO	6109/ 2026	10/06/26	RUA NÚNCIO BORDON, 51	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
47	PAULO SERGIO GONCALVES OLIVEIRA	6145/ 2026	16/06/26	AV. VER. JOSÉ OSÓRIO GUIMARÃES, 894	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
48	PAULO SERGIO GONCALVES OLIVEIRA	6146/ 2026	16/06/26	AV. VER. JOSÉ OSÓRIO GUIMARÃES, 894	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
49	PAULO SERGIO GONCALVES OLIVEIRA	6147/ 2026	16/06/26	AV. VER. JOSÉ OSÓRIO GUIMARÃES, 894	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
50	DIZERELLI DA SILVEIRA CARRIJO	6160/ 2026	10/06/26	RUA JOSÉ MARIA DE ÁVILA, 431	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
51	RODRIGO ROBERTO B. DE SOUSA	6182/ 2026	10/06/26	AV. CANUTA LUCAS DE FREITAS, 172	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
52	ROBERTO CARLOS DA SILVA FILHO	6188/ 2026	10/06/26	AV. CANUTA LUCAS DE FREITAS, 474	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
53	DANIELA NUNES MARQUES	6205/ 2026	10/06/26	RUA ZILDA RODRIGUES DA CUNHA BORGES, 150	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
54	RHOSTTAN DA SILVA QUEIROZ	6212/ 2026	10/06/26	AV. CANUTA LUCAS DE FREITAS, 511	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
55	KENIA CRISTINA FERREIRA	6244/ 2026	10/06/26	RUA ONEIDA MARIA DE CARVALHO, 10	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
56	KENIA CRISTINA FERREIRA	6245/ 2026	10/06/26	RUA ONEIDA MARIA DE CARVALHO, 10	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
57	GUALTER JOSE LEITE	6274/ 2026	26/06/26	RUA DAS OLIVEIRAS, 584	MURO INCOMPLETO	30 dias
58	GUALTER JOSE LEITE	6275/ 2026	26/06/26	RUA DAS OLIVEIRAS, 584	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
59	GUALTER JOSE LEITE	6276/ 2026	26/06/26	RUA DAS OLIVEIRAS, 584	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias

Uberaba - MG, 14 de Julho de 2026

Weber de Almeida Januário
Secretário Municipal de Segurança Pública

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, NOTIFICA o DEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO dos seguintes PROCESSOS:

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	CICERO MARQUES DA SILVA	01/12015/2026	08/07/2026
2	CRISTINA MARCIA CIABOTTI DIAS	01/12128/2026	10/07/2026
3	JANETE LUCI VILHALBO LOPES	01/12258/2026	10/07/2026
4	CONSTRUTORA ZUCATO LTDA	01/12179/2026	13/07/2026
5	ADRIANA DE ALMEIDA	01/12201/2026	10/07/2026
6	FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS	01/9978/2026	08/07/2026

Uberaba 14 de Julho de 2026

Weber de Almeida Januário

Secretário de Segurança Pública

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, NOTIFICA o INDEFERIMENTO dos seguintes Processos Administrativos e SDS.

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	WELLINGTON DE SOUSA SIMOES	01/11987/2026	8/7/2026
2	PAULO ALEXANDRE MARTINS BESSA	01/12187/2026	10/7/2026
3	PABLO CESAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	01/12006/2026	10/7/2026
4	ALESSANDRA ENES ROSA	01/9388/2026	13/7/2026
5	FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS	01/9976/2026	13/7/2026
6	ADELINO ALVES ALVITES JUNIOR	01/11830/2026	7/7/2026

Uberaba, 14 de Julho de 2026.

Weber de Almeida Januário

Secretário de Segurança Pública

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, NOTIFICA o REDIRECIONAMENTO, conforme Processo Administrativo, dos AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, e concede PRAZO de 30 (trinta) dias úteis para apresentação de defesa, conforme artigo nº 196 da Lei nº 10.697/2008 - Código de Limpeza Urbana:

ITEM	NOME (ORIGEM)	NOME (DESTINO)	Nº PA	Nº AI OU SANÇÃO	DATA DO JULGAMENTO
1	GSP LOTEADORA LTDA	VITOR AGUINALDO DIAS	63/4464/2026	2471/2026	23/04/2026

Uberaba, 14 de Julho de 2026.

Weber de Almeida Januário

Secretário de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

EXTRATO DO ADITIVO I AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA - MG E A IMOBILIÁRIA ZAGO LTDA, NO ÂMBITO DA AÇÃO “A PRAÇA É NOSSA”

CONVENENTES:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG
	IMOBILIÁRIA ZAGO LTDA
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:	A vigência do Termo de Convênio nº 001/2025, nos termos da Cláusula Sétima – Da Vigência, Rescisão e Renúncia, fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses , a contar do término do prazo originalmente estabelecido, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.
DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:	A gestão e a fiscalização da execução do convênio, por parte do MUNICÍPIO, continuarão a ser exercidas pela Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, nos termos do instrumento originário e da legislação vigente.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	01/5852/2025

Uberaba/MG, 13 de julho de 2026
Isabelle Martins Rosa
Chefe de Departamento de Planejamento, Gestão,
Contratos e Convênios - SESURB